



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 796 , DE 28 DE JULHO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que, neste ato, resolve e

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, disciplinado pela Lei nº 524/2015 um crédito adicional suplementar na importância de R\$171.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>171.500,00</b>
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	63	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO	
	192	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO	
	207	12.361.0150.2041.0000	Manut. Atividade Ensino Fundamental - Convênio	5.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 004	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	264	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	265	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	32.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 796 , DE 28 DE JULHO DE 2016

02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
	321	08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso			1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
	331	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente			500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
<p>Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
	178	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar			-2.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO				
	208	12.361.0150.2041.0000	Manut. Atividade Ensino Fundamental - Convênio			-5.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 05 11	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		220 004	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO				
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER				
	260	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos			-1.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	298	10.301.0309.2295.0000	Manut Programa Saude da Familia			-82.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 796 , DE 28 DE JULHO DE 2016

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	300	10.301.0309.2295.0000	Manut Programa Saude da Familia		-50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	302	10.301.0309.2295.0000	Manut Programa Saude da Familia		-30.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	330	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente		-500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Anulação ( - )

**-171.500,00**

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 28 de julho de 2016

Fabrcio Donizetti Vanzelli  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na Secretária e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Vareda  
Secretária Municipal em Exercício

---